



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2008

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR CAMILIA RUIZ DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 0291/2009, de 30.01.2009;

RESOLVE;


I - Conceder, a partir de 02 de fevereiro de 2009, a Servidora **CAMILA RUIZ DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.371.717-5 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 025.817.499-46, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeado através da Portaria nº. 120/2002, de 26/04/2002, ocupante do cargo de **Professora**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de fevereiro de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8514</u>
Data, <u>22 03 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr., 20 de fevereiro de 2009.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal